



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

**DECRETO N º 559, DE 14 AGOSTO DE 2013.**

*(Alterado pelo Decreto nº 1.200, de 22/02/2016).*

*(Alterado pelo Decreto nº 1.008, de 16/04/2015).*

*(Alterado pelo Decreto nº 17, de 17/11/14).*

*(Alterado pelo Decreto nº 907 de 17/11/2013).*

*(Alterado pelo Decreto nº 574, de 03/09/2013).*

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Acessibilidade, Mobilidade e Transporte – CMAMT, na forma que especifica.

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no § 3º do art. 3º da Lei 1.982 de 18 de julho de 2013,

**DECRETA:**

**Art. 1º** São nomeados, para comporem o Conselho Municipal de Acessibilidade, Mobilidade e Transporte – CMAMT, os membros abaixo relacionados:

I – representantes do Poder Legislativo Municipal:

Titular : José Luiz Pereira Júnior;  
Suplente : Claudemir Portugal Soares.

Titular : José do Lago Folha Filho;  
Suplente : Adão Claro Barbosa de Melo. *(Alterado pelo Decreto nº 1.008, de 16/04/2015).*

II – representantes do Sindicato das Empresas de Transportes Coletivo Rodoviário Urbano de Passageiros dos Municípios do Estado do Tocantins – SETURB:

Titular : José Antônio dos Santos Júnior;  
Suplente : Rone Von Pinto da Silva.

III – representantes do Sindicato dos Motoristas e Trabalhadores em Transportes Rodoviários e Operadores de Máquinas do Estado do Tocantins – SIMTROMET:

Titular : Carlos Antônio Araújo Alves;  
Suplente : José Antônio de Carvalho.



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

IV – professores de ensino superior com notório conhecimento na área de acessibilidade, mobilidade e transporte, indicado pelo Sindicato dos Trabalhadores em Educação no Estado do Tocantins – SINTET:

Titular : Rogério de Barros Lucena;  
Suplente : Joelson Pereira dos Santos.

V – representantes dos estudantes de nível superior, indicado pelos Diretórios Centrais de Estudantes – DCE's das Instituições de Ensino Superior de Palmas:

Titular : Hiago Rafaell Lira da Silva;  
Suplente : Zenil Sousa Drumond.

VI – representantes dos estudantes secundaristas, indicado pela União Metropolitana dos Estudantes Secundaristas de Palmas – UMESP:

Titular : Geruilson Júnior Alves;  
Suplente : Aramys Rocha.

VII – representantes da Associação dos Portadores de Necessidades Especiais do Estado do Tocantins – APDETO:

Titular : Hermes Coelho Santana Filho;  
Suplente : Halisson Chaves dos Santos.

VIII – representantes do Conselho Municipal das Associações de Moradores e Entidades Comunitárias de Palmas – COMAM:

Titular : Eliel Custódio Borba;  
Suplente : Coriolano Machado da Silva Júnior.

IX – representantes da Universidade da Maturidade – UMA:

Titular : Isa Omena de Freitas;  
Suplente : Luiz Sinésio Silva.

X – representantes da Associação Comercial e Industrial de Palmas de Palmas – ACIPA:

Titular : Henrique Lázaro Lopes Cardoso;  
Suplente : Clever Gonçalves Coelho.

XI – representantes da Câmara dos Dirigentes Lojistas de Palmas – CDL:

Titular : Cleide Brandão Alvarenga;



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

Suplente : ~~Antônio Davi Gouveia.~~

Titular : Antônio Davi Gouveia;

Suplente : Ivan Ricardo Naves Inacio. (Alterado pelo Decreto nº 1.008, de 16/04/2015).

XII – representantes do Conselho Regional de Contabilidade, seccional Tocantins – CRC/TO:

Titular : Belly Therese Jablonski;

Suplente : José Marques de Souza.

XIII – representantes do Conselho Regional de Economia, seccional Tocantins – CORECOM/TO:

Titular : Marcos Antônio Dozza;

Suplente : Ederli Batista de Paula.

XIV – representantes do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, seccional Tocantins – CREA/TO:

~~Titular : Adriano Barbosa de Oliveira;~~

~~Suplente : Roberta Maria Pereira Castro.~~

Titular : Osmar Pinheiro;

Suplente : Gleyson de Sousa Santos. ~~“(NR) Alterado pelo Decreto nº 907 de 17/11/2013).~~

Titular :

Daybson Dias de Sousa;

Suplente : Marcelo Costa Maia. (Alterado pelo Decreto nº 1.008, de 16/04/2015).

XV – representantes do Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo, seccional Tocantins – CAU/TO:

~~Titular : Lucas Rodrigues Dantas;~~

~~Suplente : Matozalem Sousa Santana.~~

Titular : Joseisa Martins Vieira Furtado; (Alterado pelo Decreto nº 1.008, de 16/04/2015).

XVI – representantes do Conselho Regional de Administração, seccional Tocantins – CRA/TO:

~~Titular : Holdridge Dos Reis Soares II;~~

~~Suplente : Iranilson Ferreira Mota.~~



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

Titular : Lucy Barbosa Melo Santos; (Alterado pelo Decreto nº 1.008, de 16/04/2015).

XVII – representantes do Sindicato dos Funcionários Públicos do Município de Palmas – SISEMP:

~~Titular : Zuilton Ferreira Chagas;~~  
~~Suplente : Antônio Sávio Filho.~~

Titular: Heguel Belmiro Souto de Albuquerque; (NR) (Alterado pelo Decreto nº 1.200, de 22/02/2016).

Suplente: Laura Maria dos Anjos; (NR) ” (Alterado pelo Decreto nº 1.200, de 22/02/2016).

XVIII – representantes do Departamento Estadual de Trânsito do Tocantins – DETRAN/TO:

~~Titular : Marília Aparecida Alves de Senna;~~  
~~Suplente : Josimária Luiz Tavares Sena.~~

~~Suplente : Aurenice Botelho Azevedo. (Alterado pelo Decreto nº 574, de 03/09/2013)~~

~~Titular : Geraldo Magela Azevedo Silva Júnior;~~  
~~Suplente : Manoel Messias Dias Pinto. (Alterado pelo Decreto 1.008, de 16/04/2015).~~

Titular: Heguel Belmiro Souto de Albuquerque; (NR) (Alterado pelo Decreto nº 1.200, de 22/02/2016).

Suplente: Laura Maria dos Anjos; (NR) ” (Alterado pelo Decreto nº 1.200, de 22/02/2016).

XIX – representantes indicados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos:

~~Titular : Divina Aparecida Santana de Carvalho;~~  
~~Suplente : Flaviano Barbosa Coutinho.~~

~~Titular : Luciano de Carvalho Rocha; (Alterado pelo Decreto nº 574, de 03/09/2013)~~

Titular : Orlean Santos Queiroz;  
Suplente : Rafael Marcolino de Souza. (Alterado pelo Decreto 1.008, de 16/04/2015).



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

XX – representantes indicados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano:

Titular : ~~Evercino Moura dos Santos;~~  
Suplente : ~~Cláudia Fernanda Pimentel.~~

Suplente : Paula Santos de Oliveira Maçaranduba. *(Alterado pelo Decreto 1.008, de 16/04/2015).*

XXI – representantes indicados pela Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos:

Titular : Terezinha de Jesus Pereira Borges;  
Suplente : Romeu Rodrigues do Amaral.

XXII – representantes indicados pela Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Civil e Trânsito:

Titular : ~~Alexandre Augusto Ferreira Guerreiro;~~  
Suplente : ~~Odécio Silva Costa.~~

Titular : Josivan Cardoso de Almeida;  
Suplente : Iranilto Sales de Almeida. *(Alterado pelo Decreto 1.008, de 16/04/2015).*

XXIII – representantes indicados pela Secretaria Municipal de Acessibilidade, Mobilidade e Transporte:

Titular : Marcelo Alves Silva;  
Suplente : Jocélio Pereira Santos.

XXIV – representantes indicados pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão:

Titular : Amauri Deger;  
Suplente : Luciano Arruda.

XXV – representantes indicados pelo Instituto Municipal de Planejamento Urbano de Palmas – IMPUP:

Titular : ~~Giordani Martins Silva;~~  
Suplente : ~~Laudelino Abrunhosa Rezende de Souza.~~

Suplente : Marcus Vinicius Mendes Bazoni. *(Alterado pelo Decreto 1.008, de 16/04/2015).*

XXVI – representantes indicados pelo Gabinete do Prefeito:



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

Titular : Tiago de Paula Andrino;  
Suplente : Héctor Fábio Franco.

XXVII – representantes do Ministério Público do Estado do Tocantins:

~~Titular : Alice Macedo Cordeiro;~~  
~~Suplente : Márcia Regina Dias.~~

Titular : Márcia Regina Dias;  
Suplente : Gustavo Jacinto de Menezes. *Alterado pelo Decreto 1.008, de 16/04/2015).*

XXVIII – representantes da Ordem dos Advogados do Brasil, seccional Tocantins – OAB/TO:

~~Titular : Maurílio Pinheiro Câmara Filho;~~  
~~Suplente : Carlos Gabino de Souza Júnior.~~

Titular : Vinicius Eduardo Lipczynski;  
Suplente : Enaile Gomes de Oliveira. (NR) ” *(Alterado pelo Decreto 1.008, de 16/04/2015).*

**Art. 2º** Os conselheiros nomeados exercerão mandato de dois anos, permitida a recondução.

**Art. 3º** A função de membro do CMAMT, não será remunerada, por ser considerada de relevante interesse público.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Palmas, aos 14 dias do mês de agosto de 2013.

**CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA**  
Prefeito de Palmas